



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura construa a **Casa dos Conselhos Municipais**, espaço destinado ao funcionamento, reuniões, organização e apoio administrativo dos Conselhos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Os Conselhos Municipais desempenham um papel fundamental na construção de políticas públicas, na fiscalização das ações governamentais e sobretudo na ampliação da participação popular nas decisões que impactam diretamente a comunidade. No entanto, em muitos casos, tais conselhos enfrentam dificuldades de estrutura, de espaço físico adequado e de suporte administrativo, o que limita sua atuação.

A criação da **Casa dos Conselhos Municipais** busca centralizar em um único espaço para todas as atividades dos Conselhos existentes, oferecendo infraestrutura apropriada para reuniões, arquivos, atendimentos e suporte técnico. Dessa forma, será possível garantir maior organização, transparência e eficiência nos trabalhos desenvolvidos, além de fortalecer o diálogo entre sociedade civil e poder público.

Trata-se, portanto, de uma medida que valoriza a democracia participativa e assegura melhores condições para que os conselhos possam cumprir sua função de controle social e de apoio à gestão municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 26 de agosto de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador